

## **INDICAÇÃO Nº 07/17**

**Do edil: - Édipo Xavier Martins**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, para ver a possibilidade de suprir a carência de funcionários na Creche Municipal.

### **Justificativa**

A presente indicação se justifica, considerando que a Creche Municipal atende atualmente 140 crianças e conta com apenas 10 funcionárias ao todo, número que já seria insuficiente para o atendimento adequado. Considerando que sempre há servidores de licença ou férias, este número fica ainda mais reduzido, praticamente impossível de dar o atendimento necessário que as crianças necessitam. A minha indicação é para que seja providenciado pelo menos mais três funcionárias para a Creche Municipal, se não for possível transferir de outras repartições, que seja realizado concurso para preencher estes cargos tão necessários.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

**Édipo Xavier Martins**  
Vereador